## TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A.

Transporte de Gás Natural no Trecho 1						
Ano: 2011	Volume Corrigido (1)					
Mês: julho	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega			
Dia	Programado (2)	Realizado	Programado (2)	Realizado		
1	-	-	-	0		
2		-		0		
3		-		0		
4		-		0		
5		-		0		
6		-		0		
7		-		0		
8		-		0		
9		-		0		
10		-		0		
11		-		0		
12		-		0		
13		-		0		
14		-		0		
15		-		0		
16		-		0		
17		-		0		
18		-		0		
19		-		0		
20		-		0		
21		-		0		
22		-		0		
23		-		0		
24		-		0		
25		-		0		
26		-		0		
27		-		0		
28		-		0		
29		-		0		
30		-		0		
31		-		0		
Total		-		0		

Obs.: 1) Volume expresso em ( m³ ) e corrigido para ( 38.937 kj / m³ );
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



## TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A.

Transporte de Gás Natural no Trecho 3							
Ano: 2011	Volume Corrigido (1)						
Mês: julho	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega				
Dia	Programado (2)	Realizado	Programado (2)	Realizado			
1		674.869,00		674.869,00			
2		758.156,00		758.156,00			
3		664.469,00		664.469,00			
4		638.226,00		638.226,00			
5		649.440,00		649.440,00			
6		601.255,00		601.255,00			
7		752.053,00		752.053,00			
8		697.878,00		697.878,00			
9		563.429,00		563.429,00			
10		624.888,00		624.888,00			
11		678.535,00		678.535,00			
12		741.327,00		741.327,00			
13		736.130,00		736.130,00			
14		723.642,00		723.642,00			
15		786.864,00		786.864,00			
16		793.562,00		793.562,00			
17		700.134,00		700.134,00			
18		720.395,00		720.395,00			
19		615.754,00		615.754,00			
20		658.365,00		658.365,00			
21		639.360,00		639.360,00			
22		678.428,00		678.428,00			
23		615.008,00		615.008,00			
24		627.300,00		627.300,00			
25		711.693,00		711.693,00			
26		768.747,00		768.747,00			
27		654.198,00		654.198,00			
28		643.007,00		643.007,00			
29		669.841,00		669.841,00			
30		672.276,00		672.276,00			
31		700.637,00		700.637,00			
Total		21.159.866,00		21.159.866,00			

Obs.: 1) Volume expresso em ( m³ ) e corrigido para ( 38.937 kj / m³ );
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.